



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8193, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a UORG "Escritório de Governança de Dados Institucionais".

Art. 2º Remanejar o Cargo de Direção CD-4 da UORG 1457ASSGABREITORIA - Assessoria do Gabinete da Reitora para a supracitada UORG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 19/09/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2616383** e o código CRC **0F818D52**.